



LEI N.º 7.799, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina "**Área de Lazer Vereador JOSÉ PEREIRA PASCHOA**" área pública situada na confluência das ruas Santiago, Luiz Antonio Aiello Filho e Buenos Aires, em Vila Helena.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Área de Lazer Vereador JOSÉ PEREIRA PASCHOA**" a área pública situada na confluência das ruas Santiago, Luiz Antonio Aiello Filho e Buenos Aires, em Vila Helena, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

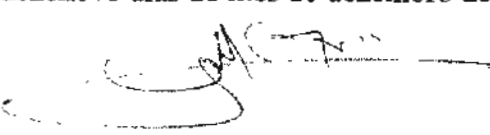
Parágrafo único. Da placa toponímica constará o seguinte: "**Zico Paschoa**".

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3

